

Resolução 018/97 - CONSEPE

Aprova, com alteração, o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Irrigação e Drenagem, a ser oferecido pelo CAV, e credencia os respectivos professores especialistas.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 346/977, tomada em sessão de 02 de julho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Irrigação e Drenagem, que a esta Resolução acompanha, a ser oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, com a alteração da disciplina didático-pedagógica Metodologia do Ensino e Técnica de Redação Científica, que fica dividida em Metodologia do Ensino, com 30 horas aula, e Técnica de Redação Científica, com 15 horas aula.

Art. 2º - Ficam credenciados os Professores Especialistas Mário Nestor Ullmann, Mauro Nerbas Filho e David José Miquelluti, para ministrarem as disciplinas de sua responsabilidade elencadas no projeto de curso objeto da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de julho de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente